

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 02/08

Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física, que passa a fazer integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 13 de fevereiro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente

88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br